



Junta de Freguesia da Foz do Arelho

Ata número 72/2024

Aos dias 19 de Março do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Freguesia da Foz do Arelho e edifício da Sede de Junta, sita na Rua Francisco Almeida Grandella, nº 8-P, compareceram Fernando Luís Santos de Sousa, Ovídio António Carreto Soares e Sandra Cristina de Almeida Queiróz, respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia, a fim de realizarem uma reunião ordinária. _____

ABERTURA

A reunião foi declarada aberta pelo Presidente da Junta de Freguesia pelas Dezoito horas. _____

Ponto 1 – Novos Alvarás de Cemitério, sob declaração de Herdeiros, Alvará Nº 79, Nº 80 e Nº 81. _____

Ponto 2 – Abertura de Procedimento Aquisição de Abrigos Para Paragem de Autocarros. _____

Ponto 3 – Alteração nº 2 ao Orçamento da Despesa e PPI. _____

Ponto 4 – Prestação de serviços. _____

- 1. Novos Alvarás de Cemitério, sob declaração de Herdeiros, Alvará Nº 79, Nº 80 e Nº 81,** irão ser processados novos alvarás sob declaração de Herdeiros ao Sr. João Miguel Cordeiro Machado o Alvará Nº 79 no Talhão C, na Zona Nova, Sepultura nº 11 da Fila 2 com o novo Alvará Nº 498 e Alvará Nº 80 no Talhão 2, na Zona Antiga, Sepultura nº 123 com o novo Alvará Nº 499. Ao Sr. Hernâni Manuel Cordeiro Machado, o Alvará Nº 81 no Talhão A, na Zona Nova, Sepultura Nº 11 da Fila Nº 4 com o novo Alvará Nº 500. _____
- 2. Abertura de Procedimento Aquisição de Abrigos Para Paragem de Autocarros,** decidiu este Executivo dar início a este procedimento, aprovar o procedimento e as peças do procedimento nomeadamente convite e caderno de encargos, conforme documento em anexo. _____
- 3. Alteração nº 2 ao Orçamento da Despesa e PPI,** conforme documento em anexo.
- 4. Prestação de Serviços,** com a procura cada vez maior com a visita aos Museus, foi necessário contratar mais uma pessoa para fazer face à abertura permanente de todos os Museus da nossa freguesia, incluindo o CILO e o Turismo, sendo que a Câmara Municipal irá contribuir com 50% com as despesas do pessoal, iremos

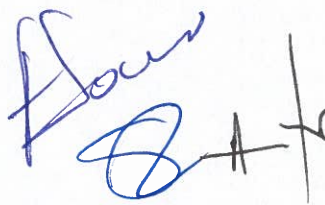
contratar a recibos verdes a Sra. Cristina da Silva Gomes de Carvalho. _____

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PARA ESCLARECIMENTOS NOS TERMOS DO DISPOSTO DO
ART.84º DA LEI DAS AUTARQUIAS LOCAIS _____

Não esteve presente qualquer cidadão. _____

ENCERRAMENTO _____

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião declarada encerrada pelo Presidente da Junta de Freguesia, cerca das vinte horas, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada por todos quantos nela participaram. _____

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'H' followed by a cursive 'o' and a series of vertical strokes.



[Handwritten signatures]

Deliberação “Aquisição de Abrigos Para Paragem de Autocarros” DELIBERAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO – Ajuste Direto

Decisão de contratar, autorização da despesa, escolha do procedimento e aprovação das peças procedimentais, do procedimento de AJUSTE DIRETO (artigo 20.º, n.º 1 al. d) do Código dos Contratos Públicos (CCP))-----

O órgão competente para tomar a decisão a Junta de Freguesia da Foz do Arelho, no uso de competência própria, estabelecida na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. Nesta conformidade, procede-se à deliberação de abertura do procedimento “**Aquisição de Abrigos Para Paragem de Autocarros**” nos seguintes termos:-----

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE -----

Tendo presente a necessidade de proceder à aquisição de Abrigos Para Paragem de Autocarros na Freguesia da Foz do Arelho de acordo com as especificações e características devidamente identificadas no caderno de encargos anexo à presente deliberação, promove-se o presente procedimento de contratação pública ao abrigo do disposto no CCP. -----

2. VALOR DO CONTRATO E PREÇO BASE -----

O valor estimado da despesa, correspondente ao benefício económico do adjudicatário é determinado em função das características do equipamento e do preço do mercado que resulta de uma consulta informal e preliminar ao procedimento, em função da qual se fixa o valor do contrato em €12.181,30 (doze mil e cento e oitenta e um euros e trinta cêntimos) acrescidos de IVA à taxa em vigor-----

Para efeitos do n.º 3 do artigo 47.º do CCP, e correspondendo o valor do contrato ao valor máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pelo fornecimento do equipamento, será também este o valor fixado como o preço base do procedimento. -----

Tendo, pois, por premissa o valor do procedimento e a fundamentação do seu cálculo, está fundamentado o valor do contrato para efeitos do artigo 17.º, n.º 7 do CCP, valendo igual fundamentação para a fixação do preço base do procedimento, conforme artigo 47.º, n.º 3 do mesmo diploma legal. -----

Pela presente deliberação fica também autorizada a despesa até este valor, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

A presente despesa, resultante do valor do contrato melhor identificado em 2., tem o cabimento n.º 196/2024. -----

3. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO -----

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes do art. 20.º, n.º 1, al. d) do CCP, delibera-se a adoção do **procedimento de AJUSTE DIRETO**. -----

4. APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO -----

Delibera-se, ainda, a aprovação do convite e caderno de encargos do procedimento que se encontram em anexo, nos termos do art. 40.º n.º 2 do CCP, fixando-se o preço base, de acordo



com o art. 47.º do CCP e como referido supra em €12.181,30 (doze mil e cento e oitenta e um euros e trinta cêntimos) acrescidos de IVA à taxa em vigor. -----

5. ESCOLHA DA ENTIDADE A CONVIDAR -----

Mais se delibera, nos termos do art. 112.º, n.º 2 e art. 113.º do CCP, que seja convidada a seguinte entidade: -----

Bricantel – Comércio de Mat. Elétrico de Bragança, S.A., NIF: 502888539, com sede em: Zona Industrial Das Cantarias Rua Arq. Viana de Lima Nº 19/21 (AP-1055) 5300-678 Bragança. - email info@bricatel.pt -----

Relativamente a esta entidade, foi verificado a inexistência dos impedimentos do art. 113.º do CCP. -----

6. JÚRI -----

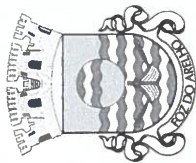
No presente procedimento não há lugar à designação de Júri, competindo aos serviços da entidade adjudicante a análise da proposta apresentada.

7. TRAMITAÇÃO PROCEDIMENTAL -----

A tramitação procedimental obedecerá ao disposto no art. 112.º a 127.º do CCP. Para efeitos do disposto na al. g) do n.º 1 e n.º 4 do art. 115.º do CCP, o convite e a proposta e demais formalidades procedimentais, tramitarão via correio eletrónico. -----

O procedimento de ajuste direto é obrigatoriamente publicitado no Portal www.base.gov.pt sendo esta comunicação condição de eficácia do contrato, de acordo com o disposto no art. 127.º do CCP. -----

IS
AS



FREGUESIA DE FOZ DO ARELHO

501220550

Rua Francisco Almeida Grandela, n.º 8 P
2500-493 Foz do Arelho

Alteração Orçamental
2ª Alteração Permutativa ao Orçamento Despesa
19/03/2024
2024

Rubrica	Tipo	Despesa					Dotações Corrigidas
		Dotações Iniciais	Dotação Atual	Alterações orçamentais			
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos especiais	
020108 - Material de escritório	P	2.000,00 €	3.250,00 €	300,00 €	0,00 €	0,00 €	3.550,00 €
02020101 - Água	P	680,00 €	680,00 €	200,00 €	0,00 €	0,00 €	880,00 €
020217 - Publicidade	P	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	2.000,00 €
070101 - Terrenos	P	83.280,00 €	221.494,89 €	0,00 €	23.200,00 €	0,00 €	198.294,89 €
07010405 - Parques e jardins	P	5.000,00 €	5.000,00 €	13.000,00 €	0,00 €	0,00 €	18.000,00 €
0701060202 - Aquisição de Viatura	P	0,00 €	31.800,00 €	8.800,00 €	0,00 €	0,00 €	40.600,00 €
070107 - Equipamento de informática	P	2.000,00 €	2.000,00 €	1.400,00 €	0,00 €	0,00 €	3.400,00 €

Resumo da Despesa

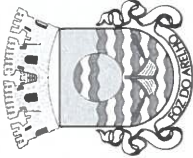
ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 19 de Março de 2024

O CONTABILISTA PÚBLICO

Em de de

Dotações Iniciais	95.460,00 €
Reforços	+ 23.700,00 €
Anulações	- 23.700,00 €



FREGUESIA DE FOZ DO ARELHO

501220550

Rua Francisco Almeida Grandela, n.º 8 P
2500-493 Foz do Arelho

Plano Plurianual de Investimentos - Retificado
2ª Alteração Permutativa ao PPI
19/03/2024
2024

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	2024		Anos Seguintes				Outros	
												Dot. Atual	Dot. Corrigida	2025	2026	2027			2028
1	2024/51	Parques e jardins	01	07010405	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024	5.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	
111	2024/115	Aquisição de Viatura	01	0701060202	A	0,00	0,00	0,00	0,00	01/03/2024	31/12/2024	31.800,00	40.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	
1	2024/261	Aquisição de Equipamento de informática	01	070107	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024	2.000,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	
1	2024/401	Aquisição de terreno	01	070101	A	0,00	100,00	0,00	0,00	01/01/2024	31/12/2024	221.494,89	198.294,89	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.200,00	
Total												260.294,89 €	260.294,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Órgão executivo,

O Contabilista Público,

Em 19 de março de 2024

Em _____ de _____ de _____



ALVARÁ N. 498

Concessão de Terreno no Cemitério de Foz do Arelho

Fernando Luis Santos de Sousa, **Presidente da Freguesia da Foz do Arelho**, no uso da competência que me confere o disposto na alínea gg) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 62.º do mesmo diploma, e em cumprimento da deliberação tomada por esta Freguesia, constando da ata nº 72 do mês de Março. Para que sirva de título ao concessionário e para os efeitos legais, se passa o presente alvará, que é por mim assinado e leva o selo branco da respetiva Freguesia., **atribuo a concessão perpétua a João Miguel Cordeiro Machado**, residente em Rua Cidade de Nanpula Lote 4 1º Esq., 2540-074 Bombarral, com o número de identificação civil 07736892 4 ZY1 e número de identificação fiscal 185072771, o direito ao uso na aplicação a que é destinado e com sujeição às leis e regulamentos de polícia em vigor (Decreto N.º 411/98, de 30 de dezembro), de **um terreno no Cemitério de Foz do Arelho**, com as dimensões de 2m x 1m, referente à Sepultura nº 11 - fila 2 - Talhão C - Zona Nova.

Foz do Arelho, 02 de Abril de 2024

F. Sousa

(Presidente da Freguesia)



AVERBAMENTOS

1993-12-05
00:00:00

Averbamento por Inumação de João Cordeiro (1908-11-04 | 1993-12-04)

**ALVARÁ N. 499****Concessão de Terreno no Cemitério de Foz do Arelho**

Fernando Luis Santos de Sousa, **Presidente da Freguesia da Foz do Arelho**, no uso da competência que me confere o disposto na alínea gg) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 62.º do mesmo diploma, e em cumprimento da deliberação tomada por esta Freguesia, constando da ata n.º 72 do mês de Março. Para que sirva de título ao concessionário e para os efeitos legais, se passa o presente alvará, que é por mim assinado e leva o selo branco da respetiva Freguesia., **atribuo a concessão perpétua a João Miguel Cordeiro Machado**, residente em Rua Cidade de Nanpula Lote 4 1º Esq., 2540-074 Bombarral, com o número de identificação civil 07736892 4 ZY1 e número de identificação fiscal 185072771, o direito ao uso na aplicação a que é destinado e com sujeição às leis e regulamentos de polícia em vigor (Decreto N.º 411/98, de 30 de dezembro), de **um terreno no Cemitério de Foz do Arelho**, com as dimensões de 2m x 1m, referente à Sepultura n.º 123 - fila - Talhão 2 - Zona antiga.

Foz do Arelho, 03 de Abril de 2024

(Presidente da Freguesia)



AVERBAMENTOS

2023-01-17 00:00:00	Averbamento por Inumação de Carmen Serrenho Cordeiro (1939-05-17 2022-12-24)
1961-04-29 00:00:00	Averbamento por Inumação de Victor M. C. Machado (1961-04-10 1961-04-28)

**ALVARÁ N. 500****Concessão de Terreno no Cemitério de Foz do Arelho**

Fernando Luis Santos de Sousa, **Presidente da Freguesia da Foz do Arelho**, no uso da competência que me confere o disposto na alínea gg) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 62.º do mesmo diploma, e em cumprimento da deliberação tomada por esta Freguesia, constando da ata nº 72 do mês de Março. Para que sirva de título ao concessionário e para os efeitos legais, se passa o presente alvará, que é por mim assinado e leva o selo branco da respetiva Freguesia., **atribuo a concessão perpétua a Hernâni Manuel Cordeiro Machado**, residente em Rua Capitão Lourenço Nº 11, 2500-466 Foz do Arelho, 2500-466 Foz do Arelho, com o número de identificação civil 07009926 0ZX3 e número de identificação fiscal 179252682, o direito ao uso na aplicação a que é destinado e com sujeição às leis e regulamentos de polícia em vigor (Decreto N.º 411/98, de 30 de dezembro), de **um terreno no Cemitério de Foz do Arelho**, com as dimensões de 2m x 1m, referente à Sepultura nº 11 - fila 4 - Talhão A - Zona Nova.

Foz do Arelho, 02 de Abril de 2024

(Presidente da Freguesia)



AVERBAMENTOS

1988-02-13
00:00:00

Averbamento por Inumação de Lidia Serrenho (1903-08-10 | 1988-02-12)